



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 18626/2022

Processo n.: 1095492 - Representação

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Ilce Alves Rocha Perdigão
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos n. 1095492, Representação, nos termos do despacho de fl(s). peça 66, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as folhas de ponto, ou documento equivalente, do Sr. Saulo Terror Giesbrecht, referentes ao período de 24/05/2017 a 01/05/2018.

Informo-lhe que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Informações e Serviços", seção "Secretária Virtual", item "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8597973772.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e -TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e -TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Advirto-lhe de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa pessoal e individual no valor de até R\$29.413,44, nos termos do art. 85, V, da Lei Complementar 102/2008.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

